Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo nº 11895
05 AGO 2024
Folhas

OFÍCIO Nº 211/2024

Piraí, 05 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria n° 061/2024 a 063/2024, para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 061/ 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o **Art.16, Art.17 e Art. 22 da Lei 1399/2018**, que concede progressão temporal, e como forma de incentivo à atualização profissional do servidor público, concede progressão por graduação;

CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo nº 1132/2024**;

RESOLVE:

I- Conceder à servidora **Liliane de Souza Marcos**, Matr. 2093-4, Contadora; **Progressão Funcional Temporal e por Graduação**, passando da Faixa IV-A para IV-L, retroativamente a partir de **27 de Dezembro de 2023**;

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 05 de Agosto de 2024.

Mario Herminio da Silva Carvalho
Presidente

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 0062/ 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I- Conceder, por prorrogação, Licença Médica, à servidora **ANNELISE OLIVEIRA BARBOSA**, oficial legislativo, matrícula nº. 2060-1, conforme Lei Municipal 964 Art. 92, pelo período de 23/08/2024 à 16/01/2025, perfazendo 147 (cento e quarenta e sete) dias.

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 05 de Agosto de 2024.

Mario Herminio da Silva Carvalho
Presidente

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 063/ 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I- Conceder, por prorrogação, Licença Médica, ao servidor **FLAVIO MACHARET BARBOSA**, Diretor Legislativo, matrícula 2079-0, conforme Lei Municipal 964 Art. 92, pelo período de 14/07/2024 à 06/10/2024, perfazendo 85 (oitenta e cinco) dias.

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 05 de Agosto de 2024.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500